**REDAÇÃO FINAL**

**(Art. 188 do Regimento Interno)**

|  |
| --- |
| **PROJETO DE LEI Nº 122 DE 2023** **Autoria do Prefeito Municipal** **AUTÓGRAFO Nº 114 de 2023****APROVADO COM EMENDAS em Sessão Ordinária, de 16 de outubro de 2023.** |

A Comissão de Justiça e Redação, após incorporar as aludidas emendas aditiva e modificativa, manifesta-se pela remessa do competente Autógrafo ao Executivo para sanção, nos termos do Artigo 190 do Regimento Interno vigente (Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010).

Comissão de Justiça e Redação, em 17 de outubro de 2023.

Vereador Marcos Paulo Cegatti

Presidente

Vereador João Victor Coutinho Gasparini

Vice-Presidente

Vereador Márcio Evandro Ribeiro

Membro